

Subsecretaria da Receita Municipal

DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS- DICAP
SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES
 Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.
1ª CHAMADA:
 2010-0.238.584-5 MARCELO FERREIRA
 2010-0.285.774-1 ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
 2010-0.305.530-0 FABIANO GARCIA
 2010-0.309.243-4 WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
 2010-0.310.299-5 IONZAN AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 2010-0.311.467-5 RENATO RODRIGUES DIAS
 Processos dependendo de Documentação
1ª CHAMADA;
 2010-0.231.174-4 HELIA BARBOSA SANTANA
 2010-0.247.714-6 VANDIRA DOS SANTOS ALVES
 Processos dependendo de Pagamento de Taxa
1ª CHAMADA;
 2010-0.248.780-0 MARIA APARECIDA DE PAULA RORIZ
 2010-0.252.412-8 ANTONIO FERNANDO ZANETI
 Processo/Interessado/Assunto/Contribuinte/Despacho
 2010-0.251.457-2, Antonio Joaquim da Silva, Certidão de Confrontação, **Indefiro** o pedido de certidão, tendo em vista que a certidão foi expedida através do ofício 1874/10 da Divisão de Cadastro.

SF/ DIESP / SUBIS
PRIMEIRA CHAMADA ITBI – IV:
 ATENDER À CONVOCAÇÃO DO SR AUDITOR FISCAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PROCESSO, COMPARECENDO À RUA PEDRO AMÉRICO, 32, 6º ANDAR, DIESP / SUBIS.
 2003-0.236.089-8, ALLIEGRO LIMA ENGENHARIA LTDA , 009.047.0167-0.
2010-0.145.712-5, O. Z. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA , 171.295.0022-1.
2010-0.274.401-2, RASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA , 072.136.0050-8.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO –DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS- DISER

DIRETORIA DE DIVISÃO-DISER
 O diretor de Divisão – DISER, do Departamento de Fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados por este Edital, expedido em conformidade com o inciso II do Art. 10 da Lei 13602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Art.74, do Decreto 44540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.
 Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA
- 66.049.784
- 4.058.678-2
- L.A. DA SILVA ELECTRONICOS - ME
- RUA SANTA IFIGENIA, 379 LOJA 113, SANTA EFIGENIA CEP 01000-000 CNPJ 11868102/0001-40
- DEIXOU DE INSCREVER ANUNCIO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS-CCM NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES
- ART. 12 DA LEI 13474/02, OBSERVADOS O ART. 24 DA LEI 13476/02 E O ART. 70 DO DECRETO 42836/03.
- ART. 17, INCISO I, DA LEI 13474/02
- R\$ 2.219,09
- 66.056.080
- 4.164.785-8
- LJ JIANPEI
- RUA SANTA IFIGENIA, 379 BOX 106 SANTA IFIGENIA CEP 01000-000 CPF 405.968.738-32
- DEIXOU DE APRESENTAR EM 12/08/2010, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA-INTIMACAO Nº 204/10
- ART. 21, DA LEI 13477/02, E ART. 21 DO DECRETO 42899/03
- ART. 25, INCISO IV, LETRA "A", DA LEI 13477/02
- R\$ 2.219,09
- 66.056.110
- 4.164.785-8
- LJ JIANPEI
- RUA SANTA IFIGENIA, 379 BOX 106 SANTA IFIGENIA CEP 01000-000 CPF 405.968.738-32
- ESTAR ESTABELECIDO SEM HAVER EFETUADO SUA INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS-CCM NO PRAZO REGULAMENTAR
- ARTS. 17 E SEUS PARAGRAFOS 1 E 2, E 18, DA LEI 13477/02, E ARTS. 17, PARAGRAFO 1, E 18, DO DECRETO 42899/03
- ART. 25, INCISO I, DA LEI 13477/02
- R\$ 1.109,54
- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA TAXA/ VALOR DA MULTA/ VALOR DO AUTO
- 66.056.152
- 4.164.785-8
- LJ JIANPEI
- RUA SANTA IFIGENIA, 379 BOX 106 SANTA IFIGENIA CEP 01000-000 CPF 405.968.738-32
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N. 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N. 11960/95 E 13105/00
- DEIXOU RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010
- ART. 22 E SEU PARAGRAFO 1, DA LEI 13477/02, E ARTS. 24 E 25, INCISOS I E II, DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DA TAXA
- R\$ 96,33 / R\$ 48,16 / R\$ 144,49

HABITAÇÃO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
GABINETE DO SECRETARIO
 PROCESSO S/QLNCR A NOME
 2010-0310798-9 0000804307296-1 011 LA HOTEIS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA
 2010-0313514-1 0017610800626-1 016 WELDO GUERRIERO AUTO POSTO LTDA
 2010-0316023-5 001712890011-1 014 MOSTEIRO SAO GERALDO DE SAO PAULO
 2010-0316229-7 001005100055-1 108 ASSOCIACAO NOBREGA DE EDUC. E ASSIT. SOCIAL-ANEAS
DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO
 PROCESSO S/QLNCR A NOME
 2002-0148558-0 0016027700482-1 001 SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2008-0210843-8 0022904500055-1 001 JOCVIVALDO AZEVEDO MATOS
 2009-0267360-9 0007645000449-1 010 ALFA E BETA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV
 PROCESSO S/QLNCR A NOME
 1994-0068030-9 0030080100508-1 001 PELCO ELETRONICA LTDA
 2001-0092603-3 0000108200167-1 004 TELESP CELULAR S/A
 2003-0171539-0 0008613400132-1 005 SOCIEDADE FILARMONICA LYRA
 2003-1003054-0 0006411800618-1 004 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 2003-1006039-3 0005518700652-1 009 SOLICON COMERCIAL E CONSTRUTORAS LTDA.
 2003-1006836-0 0011101600471-1 002 ALEXANDRE MAGNO PEREIRA PASCHOAL
 2003-1011783-2 0008737700243-1 002 OSWALDO PEREIRA BARBOSA
 2003-1012359-0 0004609300176-1 002 MARILIA SALLUM BULL
 2003-1017825-4 0007619200320-1 004 ELZARIO FRANCISCO DA SILVA, JUNIOR
 2003-1018805-5 0009902200151-1 002 PAULISTA DE PARTICIPACOES S.C LTDA
 2003-1018814-4 0002302200016-1 005 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
 2003-1022090-0 0004207040028-1 001 NELSON CHEN M MURAD E OUTROS
 2003-1025084-2 0010211900795-1 003 IGREJA CRISTA EPOCA DA GRACA
 2003-1038217-0 0008223000563-1 005 JOAO CARLOS DI GENIO
 2003-1057194-0 0009029900161-1 001 MOHAMAD SAID GHANDOUR
 2003-1059877-6 0009582000278-1 003 CELSO FREDERICO FAZIO
 2004-0156070-4 0010916200281-1 009 SOLICON COMERCIAL E CONSTRUTORAS LTDA
 2004-0186966-7 0030004402364-1 001 ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 2004-0195199-1 0016714500164-1 006 MARCIO ROMERO DA OLIVEIRA
 2004-0253410-3 0006031700141-1 001 TELESP COMUNICACOES DE SAO PAULO SA.- TELESP COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO
 2004-0284981-3 0023007605431-1 001
 2004-1013754-1 6383581044931-2 001 COLEGIO BATISTA BRASILEIRO
 2004-1013912-9 0003210500353-1 001 B.R.BAPTISTA EMPREEND. COMERCIAIS LTDA
 2005-0092420-8 0015119100022-1 001 PAULO KROS CHINSKINSKY
 2005-0116347-2 0004116001074-1 001 TIM CELULAR S/A
 2005-0217620-9 0020601000011-1 007 VICTORIO CANTERUCCIO
 2005-1000009-2 0001708902368-1 001 JAMAL NAIM AYACHE
 2006-0069836-6 001701700394-1 003 LEVISKY ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
 2006-0128579-0 0016560500011-1 006 P.J.MARTIN ADL. PART. REPR. LTDA
 2006-0188514-3 0019905402364-1 011 FRANCENCA
 2006-0337828-1 0001300301708-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2007-0059998-0 0008543802571-1 003 JOAO CARLOS DI GENIO
 2007-0069610-1 0014732700712-1 000 JOSEPH REINHOLD JAHNKE
 2007-0189053-0 0007843100261-1 004 MARTA TABATA BUENO GIERSE
 2008-0015795-4 0008095000746-1 002 TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA.- TELESP
 2008-0152544-2 0006001700591-1 002 ODAIR DE OLIVEIRA BESSA
 2008-0174099-8 0007146600289-1 003 ROBERTO BERNARDINELLI FILHO
 2008-0211408-0 0010302502393-1 006 BASTIEN INDUSTRIA METALURGICA LTDA
 2008-0329432-4 0016522100079-1 001 ZAIDA PEREIRA PERUCHE
 2009-0028241-6 0017328000321-1 001 TNL PCS S/A
 2009-0151475-2 0007808030365-1 012 WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
 2009-0160816-1 0000906504619-1 001 M.A IMPORTADORA E DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA
 2009-0225810-5 0008105400081-1 019 SHELL BRASIL LTDA
 2009-0244874-5 0015131030655-1 001 TNL PCS S/A
 2009-0261315-0 0002601601590-1 008 STAR PAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
 2009-0290781-2 0002407400624-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2009-0292272-2 0018055000031-1 011 RAPOSO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
 2009-0327942-4 0009045200635-1 010 FRANCISCO BARBOSA NASCIMENTO
 2009-0331514-5 6383580906549-2 002 TNL PCS S/A
 2009-0332457-8 0011215400259-1 001 COND. RESID. VILA ALEGRE - SPE LTDA.
 2009-0332466-7 0011218300026-1 001 RAIMUNDO NONATO DE BRITO
 2010-0008492-9 0013328201032-1 001 FAREZ NAPOLEAO DA SILVA
 2010-0024444-6 0004111901964-1 001 TNL PCS S/A
 2010-0028024-8 0002007804088-1 001 TNL PCS S/A
 2010-0036761-0 001108902421-1 001 TNL PCS S/A
 2010-0038106-0 0011317003026-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2010-0054198-0 0006316700504-1 004 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2010-0091337-2 0002705000844-1 001 JOSE ANTONIO BELUSCI
 2010-0109971-7 0001107400627-1 002 ES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 2010-0118601-6 0004400900126-1 001 PRODEC PROTECAO E DECORACAO DE METAIS LTDA
 2010-0126208-1 0005914800420-1 001 FORZA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
 2010-0134347-2 0011108900177-1 003 EDMILSON ZUCARATO MAIA
 2010-0155903-3 0002301000071-1 001 DIRCE BOTELHO
 2010-0167022-8 0003402800101-1 002 ALFREDO SAPORITO
 2010-0172421-2 0011413500438-1 001 PONSENTI CONSTRUCOES LTDA
 2010-0174104-4 0011300900201-1 001 NUOVA FASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 2010-0196128-1 00103611500091-1 001 ELFRIDA MARKVARTZ DE CARVALHO
 2010-0221847-7 0015520700043-1 004 CIMATTI CONSTRUCAO CIVIL LTDA
DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU
 PROCESSO S/QLNCR A NOME
 1993-0002711-5 0003500100041-1 001 IGREJA EVANGELICA DE BELEM DA MISS.DAS PRIMICIAS
 2003-0271973-0 0005503100395-1 006 POSTO DE SERVICO PAUMAR LTDA
 2005-0094188-9 0007437500140-1 003 ANIELO D'AMARO & CIA. LTDA.
 2006-0087711-2 0016818700554-1 005 AUTO POSTO PARQUE ARABARIA LTDA
 2006-0259201-8 0010908200039-1 005 AUTO POSTO TREMEMBE LTDA
 2007-0289644-2 0011135800323-1 004 RODRIGO DE LIMA NERES SHOW - EPP
 2007-0352218-0 0005202201117-1 009 BEMIA-DESPORTIVO E RECREATIVO 7 DE SETEMBRO
 2008-0030052-8 0001660500503-1 004 BELLA-FLOE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
 2008-0252067-3 0007437500140-1 005 ANIELO D'AMARO & CIA. LTDA.
 2008-0314757-7 001041790049-1 011 CENTRO DE ABASTECIMENTO DE GAS MILENA LTDA
 2008-0322574-8 0029980100570-1 011 JOSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
 2008-0328883-1 0011528600745-1 009 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 2008-0334475-5 0006718301132-1 013 REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S.A.
 2009-0090513-8 0006110800015-1 004 PAULO ROGERIO MARQUES RIBEIRO
 2009-0169120-4 0009100100846-1 007 SEICHO NO IE DO BRASIL
 2009-0180212-0 0002100401513-1 006 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
 2009-0304263-7 0018601000011-1 015 AUTO POSTO PORTAL DA RAPOSO LTDA
 2009-0342264-2 0004015700015-1 013 COATS CORRENTE LTDA.
 2009-0354006-8 0007325900023-1 012 DUQUE SANTANA AUTO POSTO LTDA
 2009-0363902-1 0001910201243-1 003 AUTO POSTO ZANVAL LTDA
 2009-0372245-0 0009509100072-1 010 AUTO POSTO ADAMO LTDA
 2010-0058066-7 6383580629103-2 012 MARSAN POSTO DE SERVICO E CONVENIENCIAS LTDA
 2010-0090565-5 0005056802965-1 010 ATENTO BRASIL S/A
 2010-0096542-9 000858900371-1 008 GKLS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 2010-0102067-3 00012807700723-1 015 AUTO POSTO JARDIM DAS BANDEIRAS LTDA
 2010-0149006-8 0010516000348-1 009 COMBUSTOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 2010-0149575-2 0030514500082-1 011 AUTO POSTO GUADALUPE LTDA
 2010-0192861-6 0011225700239-1 008 AUTO POSTO GASTRON PAULISTA LTDA
 2010-0234206-2 001970900832-1 005 RADIO E TELEVISAO RECORD SA
 2010-0244688-7 0012016200821-1 017 AUTO POSTO SJA LTDA
 2010-0244859-6 0003802500016-1 005 AUTO POSTO SANTA EDWIGES
 2010-0248083-0 0002605500667-1 008 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2010-0254214-2 0007605000364-1 009 CAPRI AUTO POSTO LTDA

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH.
ATA DA REUNIÃO DO GT POLÍTICA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS - GESTÃO 2009/2011
 Data da Reunião: **08 de outubro de 2010**
 Local: Rua São Bento, 405 – 11º andar – Sala de Reuniões da HABI-GAB – Edifício Martinelli - Centro – São Paulo.
 No dia 08 de outubro de 2010, às 14:30 hrs, reuniram-se na Sala de Reuniões da HABI-GAB, na Rua São Bento, 405 – 11º andar do Edifício Martinelli - Centro – São Paulo, os membros do GT Política de Mediação de Conflitos Fundiários - gestão 2009/2011, Maria Izilda Camillo, Pedro Scuro Neto, Cláudia M. de Toledo P.Arruda, Gilvanete Santos, Marcia Moura Santos, Benedito Roberto Barbosa, Luiz Henrique Girardi, Felinto Carlos F.Cunha e Abelardo

Campoy Diaz, a reunião é iniciada pelo **Sr. Felinto** – Eu sou diretor da Habi Regional Leste e aqui nós temos uma correspondência, em e-mail, que hoje nesta reunião nós estaríamos nomeando o Coordenador, Coordenador Adjunto e o Relator do GT. Agora cada um se apresenta e o Dito fala algo, pois ele que lançou a proposta no Conselho. **Sr. Pedro** – Eu sou da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, e sugerimos um projeto piloto para criarmos a nossa própria experiência em uma massa crítica. Eu vejo essa reunião como um resgate, a possibilidade de um novo começo mais positivo, mais efetivo. **Sra. Cláudia** – Sou advogada do Centro Gaspar Garcia e esse é um GT que me interessa participar justamente pelo tema e pelas resoluções que nós esperamos que saiam. **Sra. Izilda** – Sou Coordenadora dos Sem Terra da Zona Norte e a proposta realmente surgiu de uma situação que eu e o Dito praticamente vivemos, que foi o despejo da Favela da Torre, onde pudemos juntar os três níveis de Governo e encontrar uma solução definitiva para essas famílias. Seria o caos social se houvesse a reintegração, e tivemos êxito. **Sra. Gilvanete** – Eu sou do Projeto Lavrador Oeste da Torre e dos Sem Terra da Zona Norte. **Sra. Márcia** – Sou também do Projeto da Favela da Torre. **Sr. Benedito** – Sou da União dos Movimentos de Moradia e fizemos essa proposta da criação dessa comissão de conflitos fundiários. Eu também participei pela União Nacional de Moradia Popular e pela Central de Movimentos Populares, do Conselho Municipal das Cidades. No âmbito Federal, no âmbito nacional, já havia uma luta e ainda existe uma luta muito forte, para que se consolidasse um GT Nacional de Conflitos Fundiários, durante todo o ano passado foi feito uma articulação do país todo com vários seminários para se discutir uma política e um programa nacional de enfrentamento dos conflitos fundiários. Nós dialogamos com algumas pessoas, alguns conselheiros, inclusive lá no Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, com os companheiros da União de Desenvolvimento de Moradia. Pensamos uma proposição de uma política Municipal também de enfrentamento dos conflitos, pensando que nós estamos aqui na Cidade de São Paulo hoje com uma série de situações de conflitos, despejos, em função de uma intensa mudança da situação urbana do Município de São Paulo. Também porque vem ocorrendo uma série de intervenções na cidade em função dos programas que existem, de melhoria de trânsito, melhoria viária na cidade ou de adequação viária que a cidade vem passando e também outros projetos que geram grande impacto e deslocamento de pessoas como as obras como o Rodoanel. No primeiro momento, a partir da proposição surgiu fato muito concreto que foi a situação das famílias lá da Alvorada do Oeste da Favela da Torre na Zona Norte. As famílias estavam sofrendo uma situação de despejo eminente, uma situação de risco, que eles estavam debaixo da torre da CPT da Companhia Paulista de Transmissão, na beira do Córrego Cabo Sul. Convoamos também o Ministério da Cidade, a CDHU entrou na história, o comando da Polícia Militar no sentido de suspender a reintegração de posse e evitar o conflito fundiário e foi um sucesso essa operação. A Juíza que estava muito resistente decidiu suspender por alguns dias a reintegração de posse, a Polícia Militar assumiu o compromisso de não fazer a reintegração de posse com violência, e o Ministério da Cidade assumiu o compromisso de destinar recurso para viabilizar um projeto habitacional para as famílias através da Caixa Econômica Federal e a própria CDHU também complementarria recursos do Programa Minha Casa Minha Vida. Se houvesse necessidade haveria aporte inclusive da Prefeitura para ajudar no programa. Enquanto as famílias esperavam o projeto habitacional, a Secretaria de Habitação, HABI assumiu o compromisso de incluir as famílias em um programa de apoio e subsídio de aluguel, é a primeira experiência e as famílias agora estão aí através do Movimento procurando terreno, viabilizando um projeto. Um outro trabalho também muito importante que foi com apoio da HABI Sudeste e com apoio de HABI, a Caixa Econômica também já sinalizou o apoio ao projeto, foi também a evitar a reintegração de posse das famílias de uma ocupação na Zona Sudeste de São Paulo no Jabaquara, no prédio chamado Cruz das Almas, eram dois apartamentos, e que também a Prefeitura estava sendo processada pelo Ministério Público para poder tirar as famílias. Com articulação também da Prefeitura, dos advogados do proprietário, do Ministério Público, dos Procuradores do Município, mais uma vez evitou-se o despejo violento, e as famílias agora estão também recebendo o apoio de aluguel da Prefeitura, o proprietário assumiu o compromisso, trinta dias após as famílias deixarem o prédio, de depositar 500 mil reais na conta da Associação para comprar um terreno e fazer o projeto habitacional para as famílias. Estamos muito felizes com esse processo todo vai ficar registrado em Ata essa nossa fala, vai para o Conselho Municipal de Habitação tomar conhecimento, eu acho que essa experiência de fato é uma experiência bem andada, da forma que nós estamos trabalhando. Vai ser uma referência não só nacional como internacional na mediação de conflitos fundiários aqui no Município de São Paulo. **Sra. Ana** – Eu faço parte do Grupo de Assessoria Técnica da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação e estou sempre à disposição de todos os conselheiros para dar o apoio ao que for necessário em todos os GTs, em todas as reuniões do Conselho Municipal de Habitação. **Sr. Luiz** – Eu sou responsável pela Habi Sudeste e a partir da última reunião eu estou participando de um trabalho de mediação de conflito como ele falou da região da Cruz das Almas. Além da reunião ou da possibilidade do encaminhamento, isso gerou uma possibilidade extra a esse grupo, que facilitou talvez uma série de encaminhamentos. Comunidade, proprietário, a possibilidade de uma solução faz com que todos os participantes tenham uma motivação, uma responsabilidade a mais na efetiva solução do problema, eu acho que isso vem contribuir muito para essas situações que são traumáticas. **Sr. Abelardo** – Desculpe o atraso, sou Abelardo Campoy do SECOVI. **Sr. Pedro** – A proposta apresentada pelo Dito é muito precisa, muito bem elaborada, em diversos pontos eles levantam a necessidade da participação, do Poder Executivo, todos os Poderes. Eu interpreto como sendo o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria, essa preocupação com o envolvimento desses Poderes, até mesmo a preocupação em relação às reações dos membros desses Poderes, eu quero lembrar que além da necessidade de participação, há também que se levar em consideração que esses juizes ou promotores, são de áreas diferentes eles vêem o problema de uma perspectiva bem diversa. Minha experiência foi essa articulação com o sistema de justiça desde a polícia até o Judiciário, em diversos Estados, aliás, então eu vejo essa possibilidade, a participação deles é positiva sempre, só que há de fazer um contato. Essa proposta, que esse grupo não incluíde não apenas nós, mas também tivesse a preocupação de incluir, talvez não agora, mas em um futuro próximo, essas pessoas, esses membros do sistema de justiça para que eles nos ajudassem. **Sra. Ana** – Esse regimento que criou os GTs prevê que pode convidar outros membros para poder estar participando do grupo. Mas tem que ser formado basicamente por um coordenador que tem que ser um conselheiro, um coordenador adjunto que também tem que ser conselheiro, um relator que esse não precisa ser um conselheiro. Os conselheiros podem indicar outros participantes que não sejam conselheiros para participar do grupo e pessoas da sociedade civil virem a serem convidados no decorrer dos trabalhos para integrar esse GT por deterem conhecimento sobre a matéria que vocês estão analisando. O Felinto tinha mais pessoas para indicar: que é a Nancy da Secretaria para participar do GT. **Sr. Pedro** – Para enfrentar esses problemas não é só mediação, há outros procedimentos, tem que ter um grupo coeso disposto a enfrentar essa situação e exige um pouco de dedicação. **Sra. Izilda** – Essa abertura que se tem porque eu acho muito positiva quando está se tratando de conflitos fundiários, nós só conseguimos solucionar questões seríssimas e o Poder Público tem uma dificuldade enorme lá na ponta de lidar com esses conflitos. A Subprefeitura senta com o batalhão para cumprir a ordem judicial, não sabe que existe aqui a HABI que pode fazer uma gestão junto ao Governo do Estado, junto ao Ministério da Cidade, junto aos Movimentos porque HABI tem programas para uma melhor solução diante disso. A experiência que nós temos ao longo dos anos, acho muito interessante fazermos a discussão dos conflitos fundiários a nível de Poderes. É da responsabilidade, do interesse dos três Governos, então, acho positiva a proposta de se convidar, mas convidar quem tem compromisso. Tem que ter a composição do GT de Conflitos Fundiários do Município de São

Paulo tem que ser composto com Representante de Estado, representante do Governo Federal, representante Judiciário e da Defensoria. **Sr. Benedito** – Acho que o Poder Público possa estar sempre à frente do processo de coordenação, porque isso ajuda mais no processo de legitimidade do GT, eu tinha pensado do companheiro aqui de HABI Leste, o Felinto pudesse coordenar o GT e a Cláudia poderia ficar na relatoria. A Secretaria de Habitação e a própria Bete França que a Nancy e o pessoal aqui de HABI decidiu atuar convocando também a Defensoria Pública, o Ministério Público para a solução dos problemas. Foram dois problemas que nós conseguimos negociar com o Ministério da Cidade, incluir no programa Minha Casa Minha Vida e evitar o despejo das famílias. Funcionou como uma espécie de treino, acho que nós devemos estabelecer também uma agenda de discussão sobre a proposta de voto, tem os casos concretos que estão acontecendo, que nós temos uma certa urgência em resolver. **Sr. Abelardo** – O grau de dificuldade para montagem e os personagens, as pessoas que precisam ser ouvidas, eu acho que também é discutível, realmente é muito difícil, mas o que me preocupa e essa questão tinha sido levantada no dia que vocês apresentou o voto Dito, é a questão do respeito aos ordenamentos legais para criação de um órgão de um mecanismo dessa natureza a partir do Conselho Municipal. Preocupo-me com a questão da legitimidade, sem perder de vista a necessidade e eficiência, sempre eu acho que esse canal de conversa, de mediação, que foi obtido através dessa interlocução com a Bete, que está ao alcance dos Movimentos, eu tenho certeza que HABI sempre vai ter interesse em atender, é da natureza desta Secretaria agir dessa forma. A outra coisa é criar institucionalmente do ponto de vista legal esse órgão, outro Conselho da Prefeitura, então eu tenho uma preocupação muito grande do aspecto legal, vencida essa etapa de aparato, quem é o coordenador, quem relata, isso é necessário para que o GT funcione. O primeiro ponto que temos que nos debruçar é o da legalidade da criação, se isso não for bem cuidado, corremos o risco de perder tempo, de criar um organismo que depois não vai poder atuar, eu queria deixar registrado no primeiro momento essa minha preocupação com formalidade para que nós trabalheemos em algo que possa efetivamente prestar aquilo a que foi criado. **Sr. Benedito** – O que o voto propõe é um desenho de uma política, para enfrentar os conflitos fundiários urbanos no Município de São Paulo, precisamos entender sobre qual vai ser a atribuição desse grupo. No meu entendimento ele vai fazer aqui uma discussão a partir do voto de um desenho de uma política Municipal de conflitos fundiários. Nós precisamos ver como articulamos o desenho dessa política com essa agenda em curso, não se trata da minha opinião, desse GT de criar um órgão Municipal porque nem tem competência e nem atribuição para fazer isso. **Sr. Felinto** – Eu fico satisfeito de ter sido lembrado, mas eu tenho para indicar o Luiz. **Sr. Benedito** – A composição que eu sugeri, a Cláudia como relatora, eu como coordenador adjunto e o Luiz como coordenador do GT, acho que essa questão de ter alguém aqui da própria Secretaria, que está mais perto da Bete França, mais perto da Nancy, para poder fazer certos diálogos. Nós teríamos mais dificuldade, por isso a sugestão de ter alguém da Secretaria dada à complexidade do assunto. **Sr. Luiz** – Eu estou aqui para trabalhar e me coloco à disposição para isso, não sei se efetivamente vou estar à altura do desafio. Acho bastante natural que HABI, até por uma questão de ser talvez um dos meios no encaminhamento da questão, na verdade é um problema da cidade que nós precisamos somar esforços com toda certeza. Buscando um apoio para isso eu diria que seria interessante todas as pessoas do grupo poderem até referendar essa questão. **Sr. Felinto** - Então ficou o Luiz como coordenador, como coordenador adjunto o Dito, como relatora a Cláudia. **Sr. Luiz** - Eu acho que é importante somarmos esforços, entendo também que esse assunto não pode ser tratado assim de uma forma discreta, ele tem que ter uma continuidade muito forte, porque senão ele cai, as pessoas se desamgregam. A importância talvez do grupo seja em conseguir somar, agregar o poder de cada um. Em uma próxima ocasião com o grupo, nós tentamos definir uma participação com uma composição mais forte com parceiros que interessam realmente na questão. **Sr. Benedito** – O Conselho Municipal de Habitação teve muita coragem quando tomou essa decisão de constituir esse GT, de enfrentar essa questão dos conflitos fundiários, eu repito que seja talvez um dos primeiros Municípios do Brasil a constituir formalmente um GT nesse sentido, eu não conheço em nenhuma administração Municipal no país ainda que tenha alguma experiência. A segunda coisa que eu sugiro também para nós aqui, se nós pudéssemos reunir alguns, tem uma série de materiais e documentos, que vem tratando dos conflitos fundiários no Brasil já há algum tempo. Tem o material da plataforma nacional de direito à cidade; o material da Relatoria da ONU do direito à moradia com uma cartilha e um panfleto muito interessante. A terceira questão que eu proponho é que de fato nós possamos fazer uma discussão e um debate sobre o voto, ajustar o voto a nossa realidade. **Sr. Abelardo** – Como uma coisa nova e inédita e a dificuldade que tem, o voto foi muito pormenorizado, a orientação tem que ser sãbia e indutora, não precisa necessariamente dar certeza, a função aqui não é determinar como fazer e nem o que fazer, mas mostrar o que é importante ser considerado em tais circunstâncias, nesse sentido quanto mais leve, quanto mais simples for a cartilha que venhamos a produzir, eu acho que maior será o sucesso dela, o nosso desafio está em exatamente falar pouco, mas falar certo. **Sr. Benedito** – Uma quarta questão que talvez nós tenhamos uma discussão com um pouco mais de cuidado no GT, como é que nós vamos funcionar com certas situações de conflitos, que nós já temos enfrentado. É esse GT que vai cuidar disso ou nós delegamos esse processo à Secretaria de Habitação que já está tocando essa agenda, além do GT, do Secretário já tem um grupo operacional atuando nos conflitos efetivamente, ao mesmo tempo também que não haja um deslocamento dessa ação com esse GT, esse grupo aqui efetivamente não discutiria ao meu entendimento problemas específicos, pelo menos por hora, despejo da favela tal, acho que não é essa a atribuição, a atribuição nossa aqui é constituir essa orientação geral, delegar essa tarefa para a Nancy para quem de direito a Bete França achar adequado. **Sra. Ana** – A Caixa tinha colocado que para ela estar